



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PARECER Nº 01/2020

Parecer da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência social
ao PROJETO DE LEI Nº 1.506/2020.

Refere-se o presente parecer ao Projeto de Lei nº 1506/2020 que
“Regulamenta o Sistema de Contratação de Médicos Clínico Geral e de Especialidades, no âmbito das Unidades de Atenção Básica e Hospital Municipal de Vale do Paraíso, Mediante Credenciamento por Chamamento Público e dá outras providências.”

O projeto de lei em análise trata da regulamentação do sistema de contratação de médicos no âmbito das Unidades de Atenção Básica e Hospital Municipal de Vale do Paraíso, através de processos de chamamento público com o objetivo de credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos clínico geral e especialistas.

Quando as suas disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada.(O art. 24 da Lei nº 8.080/90)

Desta forma, o projeto regulamenta a contratação de médicos através de chamamento público, cujos serviços serão prestados pelo período de doze meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

A saúde pública já vem sofrendo com a falta de recursos e com a falta de médicos, principalmente, nas diversas especialidades para atender a demanda e a aprovação do projeto em pauta trará um melhor acesso a saúde da população.

Portanto, somos de parecer favorável à aprovação da matéria em pauta.

Vale do Paraíso/RO, 28 de Abril de 2020.

LOURIVAL PINTO DE ASSIS
Presidente

ADENILSON CABRAL DE SOUZA
Relator

GILSON CARLOS LUIZ
Membro